



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

020

## DECRETO N.º

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 1996 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 1.960 de 27.12.95,


### D E C R E T A:

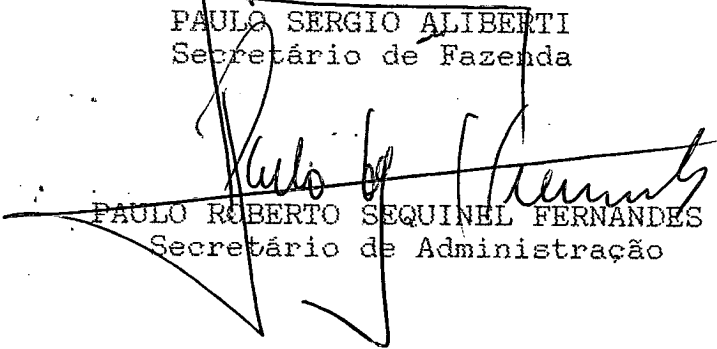
Art. 1º. O Orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1996, fica corrigido no percentual de 0,97% (Zero vírgula noventa e sete por cento), nos termos que dispõe a Lei Municipal n. 1.960, de 27.12.95, a partir de 01.03.96.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 05 de março de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO SERGIO ALIBERTI  
Secretário de Fazenda

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

*Jornal*  
*De*

050

... ..  
... ..  
... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 | 03 | 19 96  
DE N.º 6346  
UMUARAMA, 13 | 03 | 19 96  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO